

III - Cancelamento do código de desconto.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2010

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

Id: 976242

**SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.06.2010**

Processo nº E-03/11.200.814/2009 - De acordo com os ditames do art. 1º, inciso VIII da Resolução SEPLAG nº 238/2010, estendo poderes à 18ª COPIA para também apurar o ilícito administrativo de 20 (vinte) faltas interpoladas, comunicadas através do processo nº E-03/11.203.445/2007 em apenso, em face da servidora **EDILENE DE SIQUEIRA BORGES**, Professor Docente I, Nível C, Referência 8, matrícula nº 158.911-8, conforme solicitação formulada pela douta Comissão às fls. 63, com a consequente devolução de prazo.

Id: 976028

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**
http://www.ceperj.rj.gov.br

**APOSTILA DO PRESIDENTE
DE 14.06.2010**

ATO DE 06/02/2004 - YOLANDA DA SILVA, matrícula 242-8. Refixados os proventos proporcionais à razão de 21/30 sobre cargo de Agente Administrativo, Grupo II, Nível D e 40% do percentual de triênio concedido integral. Proc. nº E-01/500.679/2004.

Id: 975813. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISASE FORMAÇÃO DE SERVIDORES
PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO**
http://www.ceperj.rj.gov.br

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.06.2010**

Processo nº E-01/504.411/2004 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.994,32 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a favor da servidora ELIZABETH MARIA BUARQUE DE OLIVIERA RIBEIRO, referente à diferença de proventos e triênios relativos ao exercício de 2007 no valor de R\$ 540,97 (quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos); exercício de 2008 no valor de R\$ 1.048,61 (hum mil e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) e exercício de 2009 no valor de R\$ 1.404,74 (hum mil quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) obedecendo às normas editadas no Decreto nº 42.329 de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira.

Id: 975812. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUN-
DO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA/PRE Nº 173
DE 18 DE JUNHO DE 2010**

**DÁ PUBLICIDADE DA ABERTURA, FUNCIO-
NAMENTO E LOCALIZAÇÃO DA NOVA
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DESTA FUNDO
ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTA-
DO DO RIO DE JANEIRO.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº E-01/317.307/2009, e

CONSIDERANDO que as competências do extinto Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ passaram para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, obedecendo à determinação legal da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Estadual nº 5109, de 15 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a abertura, funcionamento e localização da nova agência de atendimento, constante do Anexo da Portaria nº RIO- PREVIDÊNCIA/PRE Nº 173 de 18/06/2010, deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.066.219/0001-81, tem sua sede administrativa localizada na Rua da Quitanda nº 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2010

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Diretor-Presidente

ANEXO

AGÊNCIA CAMPOS

Endereço: Praça da República, 30
CEP - 28010-080 - Campos dos Goytacazes- Rio de Janeiro / RJ

Id: 976053. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 18/06/2010**

APOSENTA, A PEDIDO, ANEDITH DE LIMA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, matrícula nº 2117-0, do Quadro Especial Complementar do RIOPREVIDÊNCIA, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003. Processo nº E01/316061/2010.

Id: 976051. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 18/06/2010**

Proc. nº E01/316061/2010 - **ANEDITH DE LIMA FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", matrícula nº 2117-0 - **DEFIRO** o postu-

lado e **APROVO** as minutas de Portaria que tratam da aposentadoria da servidora e de apostila referente à fixação dos proventos mensais de inatividade.

Id: 976052. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 18/06/2010**

Proc. nº E01/315784/10 - DERLY NEVES VILLA MAIOR, matr. nº 476- 2 - **DEFIRO** o pagamento do auxílio funeral.

Id: 976054. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Fazenda

ATA DE SORTEIO

Ata da realização dos Sorteios números **228, 229 e 230**, referente a um **Televisor 42"** (Sorteio Diário Por Adesão) e um **Aparelho de Celular** (Sorteio Diário Acumulado Dispositivo Móvel de Comunicação), todos do Sistema de Sorteio Público de Prêmios denominado **CUPOM MANIA**, realizados no dia **21 de junho de 2010**, às 14 horas, relativos aos dias **18, 19 e 20 de junho de 2010**, na sede da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro - Rio de Janeiro - RJ, estando presentes os Auditores da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Senhor **José Augusto Pereira da Silva**, matrícula **05/226-6** e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Senhor **Carlos Rodriguez Lago**, matrícula **819.480-5**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual nº 42.044, de 25 de setembro de 2009 e da Resolução SEFAZ nº 247, de 29 de outubro de 2009, acompanharam a realização dos referidos sorteios, cujos resultados apresenta-se a seguir, com o qual se finaliza a presente sessão às 14:30 horas.

DADOS DO SORTEIO

TIPO SORTEIO	PRÊMIO	SORTEIO	NÚMERO BILHETE ELETRÔNICO
ADESÃO	TV DE 42"	228	CA617441
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	228	BA958727
ADESÃO	TV DE 42"	229	CA625971
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	229	BA354387
ADESÃO	TV DE 42"	230	CA636388
ACUMULADO	APARELHO CELULAR	230	CA115493

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Auditor LOTERJ

CARLOS RODRIGUEZ LAGO

Auditor SEFAZ

Id: 976341

CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DA CONTADORA-GERAL

DE 18.06.2010

DIVULGA, nos termos do § 3º do art. 209 da Constituição Estadual, os Demonstrativos Resumidos das Execuções Orçamentárias da RECEITA e da DESPESA, relativos ao mês de MAIO de 2010, emitidos através do SIAFEM/RJ, referentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA.

		RJ.33EXO2R		
TITULO DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		2010	MAIO	
ADMINISTRACAO DIRETA + ADMINISTRACAO INDIRETA				18/06/2010 1
		ARRECADADAS NO MES		DIFERENCAS A ARRECADAR
R E C E I T A S	P R E V I S T A S		ATE O MES	
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	42.006.048.827,00	4.895.887.245,71	20.278.470.944,32	(21.727.577.882,68
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	26.867.009.139,00	2.269.867.795,39	12.291.843.789,19	(14.575.165.349,81
1110.00.00 IMPOSTOS	25.710.420.694,00	2.165.581.765,23	11.605.414.047,38	(14.105.006.646,62
1112.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	3.222.220.687,00	219.003.142,17	1.721.275.149,79	(1.500.945.537,21
1112.04.00 IMPOSTO S/ A RENDA E PROVENTOS QQ NATUREZ	1.415.841.998,00	75.234.281,74	415.919.665,81	(999.922.332,19
1112.04.31 IMP. RENDA RET. FONTES SOBRE REND. TRABALHO	1.331.902.702,00	65.586.744,71	388.508.312,62	(943.394.389,38
1112.04.34 IMP. RENDA RETIDO FONTE S/ OUTROS RENDIMEN	83.939.296,00	9.647.537,03	27.411.353,19	(56.527.942,81
1112.05.00 IMPOSTO S/PROPR. DE VEICULOS AUTOMOTORES-I	1.541.299.997,00	92.159.485,83	1.096.305.796,88	(444.994.200,12
1112.05.01 COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	616.519.999,00	36.867.364,12	438.556.788,45	(177.963.210,55
1112.05.02 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - IPVA	770.650.000,00	46.077.412,80	548.130.360,31	(222.519.639,69
1112.05.03 COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB - IPVA	154.129.998,00	9.214.708,91	109.618.648,12	(44.511.349,88
1112.07.00 IMPOSTO TRANSM. CAUSA MORTIS/DOACAO-ITD	265.078.500,00	51.609.374,60	209.045.079,54	(56.033.420,46
1112.07.01 COTA-PARTE ESTADO - ITD	212.062.800,00	41.287.499,85	167.236.064,44	(44.826.735,56
1112.07.02 COTA-PARTE FUNDEB - ITD	53.015.700,00	10.321.874,75	41.809.015,10	(11.206.684,90
1112.08.00 IMP. TRANS."INTER VIVOS" BENS/DIRT S/IMOV-I	192,00	-	4.607,56	4.415,56
1112.08.01 COTA-PARTE DO ESTADO-ITBI	96,00	-	2.303,78	2.207,78
1112.08.02 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ITBI	96,00	-	2.303,78	2.207,78
1113.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	22.488.200.007,00	1.946.578.623,06	9.884.138.897,59	(12.604.061.109,41
1113.00.01 ADICIONAL DO ICMS - LEI 4056/02 - FECF	2.166.000.002,00	191.238.252,33	941.792.374,76	(1.224.207.627,24
1113.02.00 IMP. S/CIRC.MERC.E S/SERV.TRANSF. COMUNIC.-	20.322.200.005,00	1.755.340.370,73	8.942.346.522,83	(11.379.853.482,17
1113.02.01 COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS	11.842.575.491,00	1.023.970.867,66	5.217.350.328,77	(6.625.225.162,23
1113.02.02 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ICMS	4.934.406.455,00	426.654.526,13	2.173.895.960,17	(2.760.510.494,83
1113.02.03 COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB-ICMS	2.960.643.873,00	255.992.715,77	1.304.337.576,42	(1.656.306.296,58
1113.02.05 COTA-PARTE DO ESTADO - ICM	12.024,00	2.005,29	11.612,01	(411,99
1113.02.06 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ICM	3.012,00	501,31	2.902,90	(109,10
1113.02.07 COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS SIMPLES	350.735.490,00	29.231.855,08	148.048.898,04	(202.686.591,96
1113.02.08 COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ICMS SIMPLES	146.139.788,00	12.179.937,13	61.687.027,59	(84.452.760,41
1113.02.09 COTA-PARTE FUNDEB-ESTADO - ICMS SIMPLES	87.683.872,00	7.307.962,36	37.012.216,93	(50.671.655,07
1120.00.00 TAXAS	1.156.588.445,00	104.286.030,16	686.429.741,81	(470.158.703,19
1121.00.00 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	320.169.683,00	18.890.616,62	200.542.071,19	(119.627.611,81
1121.21.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	400.000,00	67.035,79	152.800,70	(247.199,30
1121.99.00 OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE P	319.769.683,00	18.823.580,83	200.389.270,49	(119.380.412,51
1121.99.01 TAXAS REG.SERV.CONC. PERMIT. GAS CANALIZ. ES	9.454.590,00	537.753,01	2.673.745,74	(6.780.844,26
1121.99.02 TAXAS REG.SERV.CONC. PERMIT. GAS CANALIZ. RM	6.787.323,00	537.753,03	2.673.745,76	(4.113.577,24
1121.99.03 TAXAS REG.SERV.CONC. PERMIT. TRANSP. METROV.	1.875.044,00	147.258,26	758.253,10	(1.116.790,90
1121.99.04 TAXAS REG.SERV.CONC. PERMIT. TRANSP.FERROV.	2.249.013,00	169.871,95	858.863,81	(1.390.149,19
1121.99.05 TX SERV CAPT PROD DIST AGUA TRAT ESG REGL	361.136,00	39.258,43	195.659,94	(165.476,06
1121.99.06 TX SERV CAPT PROD DIST AGUA ESG R LAGOS A	119.428,00	11.176,18	58.759,38	(60.668,62
1121.99.07 TX REG SERV CON PERM EXPL ROD CON VIA LAG	310.057,00	25.823,77	156.787,16	(153.269,84
1121.99.08 TX REG SERV CON PERM EXPL ROD CONC RJ 116	186.970,00	15.729,75	77.481,89	(109.488,11
1121.99.10 TX REG SERV C P TRANSP MARIT PASSAG BARCA	371.582,00	29.711,48	165.463,62	(206.118,38
1121.99.11 OUTRAS TX REG SERV CONCEDIDOS E PERMITID	-	1.750,00	8.188,90	8.188,90
1121.99.15 TAXA PELO EXERCICIO PODER POLICIA - SEGUR	594.042,00	28.518,41	252.961,79	(341.080,21
1121.99.16 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO DO TRANSI	297.431.458,00	17.278.976,56	192.509.359,40	(104.922.098,60
1121.99.99 DEMAIS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER POLI	29.040,00	-	-	(29.040,00
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	836.418.762,00	85.395.413,54	485.887.670,62	(350.531.091,38
1122.08.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	275.262.541,00	26.350.315,40	113.315.035,56	(161.947.505,44
1122.29.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	164.198.675,00	20.108.819,75	91.327.373,91	(72.871.301,09